

**PORTARIA CRCSP N.º 018 DE 15/01/2020****GRUPO PARA ADEQUAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do CRCSP está vigente desde o ano de 2011, sendo que houve alterações em 2017, aprovadas pela Resolução CRCSP nº 1238/2017, de 04/12/2017,

**CONSIDERANDO** que a nova gestão do CRCSP 2020/2021, dará sequência no importante trabalho de revisão,

**CONSIDERANDO** que há a necessidade de adaptações de novas normas do Regimento Interno do CRCSP,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir **GRUPO PARA ADEQUAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO**, que terá a seguinte composição:

	<b>Conselheiro</b>
<b>Coordenadora:</b>	Angela Zechinelli Alonso
<b>Vice Coordenadora:</b>	Suely Gualano Bossa Serrati
<b>Membros:</b>	Márcio Lério da Silva
	Paulo Roberto Martinello Júnior
	Verônica Moreira Nunes

**Artigo 2º** - A Comissão terá como finalidade a revisão do Regimento Interno do CRCSP.

**Artigo 3º** - Este Grupo deverá reportar-se ao Conselho Diretor, e valer-se do apoio dos Diretores, e terá duração até 31 de dezembro de 2021.

**Artigo 5** - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

  
**Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA**  
Presidente